

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.568/2023

de 20 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.227, de 28 de dezembro de 2022 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 399.450,00 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

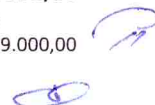
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE		
54	04.122.0008.2005.0000 Administração – Expediente		4.250,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
168	15.452.0021.2021.0000 Serviços Públicos de Utilidade Pública		29.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	100 044 RECURSOS ILUMINAÇÃO PUBLICA		
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
256	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC		80.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
02 08 03	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
283	10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica		80.000,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	310 000 SAÚDE-GERAL		
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
365	12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental		205.000,00
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
433	13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural		800,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
557	13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural		400,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 91 98
	91 TESOURO-exercícios anteriores		
	110 000 GERAL		

TOTAL..... 399.450,00

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro Superávit Financeiro:

29.000,00
Fontes de Recurso
01 00 29.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br


II – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 02 01 26	GABINETE DO PREFEITO 04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-4.250,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 01 225	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 02 268	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.302.0027.2028.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 03 284	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-80.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 04 307	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.0029.2070.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 09 01 314	EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.0030.1018.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil – Creches 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 TESOURO 210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	-205.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 10 02 432	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO 13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL	-800,00 F.R. Grupo: 0 01 00
545	13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 91 TESOURO-exercícios anteriores 110 000 GERAL	-400,00 F.R. Grupo: 0 91 98

TOTAL.....(-) 399.450,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 20 de setembro de 2023.


PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.


VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO